

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2023/INDEA-MT

INDEAMT-PRO-2024/00578

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência constante na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 003/2023/INDEA-MT, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e/ou Interestaduais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de março de 2024 a 29 de março de 2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto o servidor Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula n.º 225.841.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual (e suas alterações posteriores) ora aditadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 25 de março de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - REPRESENTANTE/ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d612b5bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar